

PLANO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA FORMOSA

1. PROPOSTA DE PLANO ESTRATÉGICO – PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- > A **área de intervenção** tem, cerca de, 19 245 ha, uma extensão de 48 Km de frente costeira e abrange os concelhos de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo. Esta, corresponde para terra ao limite da Zona Terrestre de Protecção¹ (modelo territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve para o sistema litoral), e estende-se, para Este, até ao limite do concelho de Vila Real de Santo António e, para Oeste, até à praia de Vale de Lobo.
- > A **estratégia de intervenção** assume uma visão de futuro para a ria Formosa assente na afirmação "Uma zona costeira singular – referencial de sustentabilidade", para o cumprimento da qual se definiram três eixos estratégicos:
 - Eixo 1. Preservar o património ambiental e paisagístico — agrega os projectos que visam a minimização da erosão costeira garantindo assim a preservação do sistema lagunar e a minimização de situações de risco de pessoas e bens— zona costeira preservada;
 - Eixo 2. Qualificar a interface ribeirinha — agrega as intervenções de qualificação do território — zona costeira vivida;
 - Eixo 3. Valorizar os recursos como factor de competitividade — agrega um conjunto de projectos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria – zona costeira de recursos.
- > A **implementação da estratégia** de intervenção assenta numa Matriz de Projectos/Actores, onde se identificam os actores fundamentais — públicos e privados — por projecto/acção estruturante numa lógica integradora que visa o cumprimento da visão estratégica definida. Da Matriz resulta um conjunto de projectos/acções que, pelas suas características estruturantes para a requalificação e valorização da Ria Formosa, formatam o Plano de Intervenção a realizar pela Sociedade a criar.
- > O **Plano de Intervenção** integra um lote de projecto/acções estruturantes que passam por: medidas correctivas de erosão superficial — renaturalização, reestruturação e requalificação nos ilhotes e ilhas barreira (prioridades assumidas no Programa de Acção "Litoral 2007-2013"); transposição de barras, recuperação lagunar e dunar; intervenções de requalificação na interface ribeirinha; requalificação de infra-estruturas portuárias de acostagem e áreas adjacentes bem como de estudos e planos que valorizem a mobilidade e ordenamento de circulação na Ria, potenciem as actividades económicas dependentes dos seu recursos e da visitação e promoção deste território junto da população local e visitantes.
- > O valor de **investimento preliminar** para a execução do Plano de Intervenção, a ser executado pela Sociedade a criar no período de 2008 a 2012, é na ordem dos 87,5 milhões de euros. Acresce a este valor de investimento os referentes a outros projectos/acções complementares à intervenção, cuja responsabilidade de implementação

¹Linha para terra, até 500 m da margem.

está acometida a várias entidades com responsabilidades neste território, e que fazem parte integrante da estratégia definida.

- > O **Plano de Financiamento** associado à intervenção implica a mobilização dos seguintes montantes por fontes de financiamento à intervenção:
 - > Financiamento comunitário — 42.037.246 €, sendo:
 - > Financiamento nacional — 45.466.688 €, sendo:

Para a **operacionalização da intervenção** de requalificação e valorização da Ria Formosa propõe-se a constituição de uma entidade específica — Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa SA — sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sendo a estrutura da sociedade a indicada na tabela seguinte.

	Euros	Comparticipação (%)
Capital Social da Sociedade	22.500.000	
MAOTDR	14.175.000	63 %
Municípios	8.325.000	37%
Loulé	675.000	3%
Faro	3.150.000	14%
Olhão	2.475.000	11%
Tavira	2.025.000	9%

A Sociedade poderá conferir a coordenação global e a gestão da intervenção a uma entidade específica, de capitais exclusivamente públicos, com vasta experiência na realização de intervenções integradas de requalificação urbana e ambiental. Esta assumpção tem toda a pertinência face à dimensão e complexidade da intervenção bem como à presença de inúmeras entidades com jurisdição neste território, cujos diversos interesses importa conciliar.

Alguns indicadores da Intervenção

- > Área de Intervenção | 19 245 ha
- > Frente costeira | 48 km
- > Frente de Ria | 57 km
- > Concelhos abrangidos | Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António
- > Área de paisagem protegida | Parque Natural da Ria Formosa
- > Modelo Territorial | Sistema Litoral – “Zona Terrestre de Protecção (50-500 m)”
- > Praias a intervencionar – 12 praias
- > Requalificação de frentes ribeirinhas – 37 ha

SUMÁRIO EXECUTIVO

“O Programa do XVII Governo consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada, que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre, também, a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvem.

O território abrangido pela Ria Formosa é um espaço singular que dispõe de condições excepcionais para suporte de um desenvolvimento económico e turístico sustentável e para se constituir como um pólo de atracção intimamente ligado ao contacto e fruição da natureza.

As suas características físicas únicas, de grande sensibilidade, requerem que o seu desenvolvimento se submeta a uma estratégia que articule eficazmente as múltiplas vertentes deste território, nomeadamente o facto de estar incluído num parque natural localizado numa região de grande aptidão turística.

A operacionalização dessa estratégia só será eficaz se for confiada a uma entidade específica a criar com aptidão para promover com dinamismo as acções necessárias, garantindo a coerência e a qualidade dos projectos envolvidos e a realização das respectivas obras, e com condições para a mobilização dos recursos financeiros necessários.”

Como passo preliminar, torna-se necessária a elaboração de um plano estratégico da intervenção que possa ser consensualizado entre os diversos agentes relevantes e possa servir de guia de actuação à entidade responsável pela sua implementação.”¹

Foi, aliás, o reconhecimento da necessidade de elaboração de um Plano Estratégico para uma intervenção de requalificação e valorização na Ria Formosa que levou à criação do Grupo de Trabalho, no sentido deste definir uma estratégia de futuro para esta zona costeira consubstanciada num plano estratégico operacional, consensualizado entre os diversos agentes relevantes e que se constitua como um guia de actuação para uma entidade específica a criar, responsável pela sua implementação.

Neste enquadramento, e como primeiro passo, o Grupo de Trabalho definiu uma *área de intervenção para este Plano Estratégico* com cerca de 19 245 ha, uma extensão de 48 Km de *frente costeira* e abrangendo os concelhos de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo. Esta, corresponde, para terra, ao limite da *Zona Terrestre de Protecção*² assumida no modelo

¹ Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 18 250/2006, de 3 de Agosto.

²Linha para terra, até 500 m da margem.

territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve para o sistema litoral, e estende-se, para este, até ao limite do concelho de Vila Real de Santo António e, para oeste, até à praia de Vale de Lobo.

Após delineada a área de intervenção e atentos às características físicas, ecológicas, urbanas e sociais presentes na Ria Formosa, que marcam e diferenciam este território do contexto do litoral do sotavento algarvio, e às orientações e medidas de política nacional, regional e sectorial, foi assente, como visão de futuro para a ria Formosa, a afirmação de esta vir a ser *“Uma zona costeira singular – referencial de sustentabilidade”*.

Para garantir o sucesso desta visão, a estratégia de intervenção assenta em três eixos estratégicos, que agrupam diferentes tipologias de projectos e acções e que visam o cumprimento de três grandes objectivos, a saber:

- > Eixo 1. Preservar o património ambiental e paisagístico — agrega os projectos que visam a minimização da erosão costeira garantindo assim a preservação do sistema lagunar e a minimização de situações de risco de pessoas e bens, bem como a requalificação e renaturalização de áreas degradadas fundamentais para o equilíbrio biofísico da Ria Formosa — *zona costeira preservada*;
- > Eixo 2. Qualificar a interface ribeirinha — agrega as intervenções de qualificação do território, centrada na criação e melhoria das condições de base que permitam a vivência da Ria e das cidades que a envolvem — *zona costeira vivida*;
- > Eixo 3. Valorizar os recursos como factor de competitividade — agrega um conjunto de projectos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria, garantindo uma posição de destaque da Ria Formosa no contexto da região em que se insere - *zona costeira de recursos*.

Tendo como referencial a estratégia definida e considerando que o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa se constitui como:

- > uma oportunidade para enquadrar e potenciar uma operação integrada, quer em termos de projectos/acções a realizar, quer em termos de actores públicos e privados a mobilizar;
- > uma intervenção de promoção da requalificação da zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco;
- > uma intervenção supra-municipal e inter-sectorial consensualizada entre os diversos agentes relevantes; e, conseqüentemente,

- > uma estratégia integrada e coerente para a Ria Formosa,

definiu-se, para a implementação da estratégia de intervenção, uma Matriz de Projectos/Actores onde se identificam os actores fundamentais — públicos e privados — por projecto/acção estruturante numa lógica integradora que visa o cumprimento da visão estratégica definida, ou seja a sustentabilidade deste território singular.

Da Matriz resulta um conjunto de projectos/acções que, pelas suas características estruturantes para a requalificação e valorização da Ria Formosa, formatam o Plano de Intervenção a implementar no âmbito deste Plano Estratégico por uma entidade específica a criar. Falamos das medidas correctivas de erosão e defesa costeira — renaturalização, reestruturação e requalificação nos ilhotes e ilhas barreira - prioridades assumidas no Programa de Acção “Litoral 2007-2013”; da transposição de barras, da recuperação lagunar e dunar; das intervenções de requalificação na interface ribeirinha, da requalificação de infra-estruturas portuárias de acostagem e áreas adjacentes bem como de estudos e planos que valorizem a mobilidade e ordenamento de circulação na Ria, potenciem as actividades económicas dependentes dos seus recursos e da visitação e promoção deste território junto da população local e visitantes.

O Plano de Intervenção proposto envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 87,5 milhões de euros, a ser executado no período de 2008 a 2012.

Acresce a este valor de investimento os referentes a outros projectos/acções complementares à intervenção, cuja responsabilidade de implementação está cometida a várias entidades com responsabilidades neste território, e que fazem parte integrante da estratégia definida.

A proposta de cobertura financeira do plano de investimento a promover pela entidade a criar teve como principal elemento da análise o facto de se tratar dum grande Projecto Público, constituído em torno de uma estratégia integrada para a Ria Formosa, respondendo às actuais orientações de política no domínio da gestão integrada da zona costeira nacional, traduzidas, entre outros aspectos na abordagem multidisciplinar do território, na articulação e mobilização dos diferentes actores e na conciliação dos objectivos de conservação dos recursos naturais e de desenvolvimento socioeconómico e na formatação de uma operação pública integrada, que se quer também mobilizadora do sector privado.

Neste pressuposto estão em causa a mobilização dos seguintes montantes por fontes de financiamento à intervenção:

- > Financiamento comunitário — 42.074.746 €, sendo:
 - > Fundo de coesão (Plano Operacional de Valorização Territorial) - 33.067.182 €;

- > FEDER (Plano Operacional do Algarve) - 8.795.064 €;
- > FEP – Fundo Europeu das Pescas - 212.500 €.
- > Financiamento nacional — 45.465.438 €, sendo:
 - > MAOTDR - 14.135.201 €;
 - > Autarquias - 8.584.665 €;
 - > Outras entidades (MOPTC/IPTM, MEI/TP) - 13.788.228 €;
 - > Outros (IHRU, privados) -8.957.344 €.

Para a operacionalização da intervenção de requalificação e valorização da Ria Formosa propõe-se a constituição de uma entidade específica — Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa SA — sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída entre o Estado e os municípios de Loulé, Faro, Olhão e Tavira. Esta integrará ainda uma comissão consultiva constituída por várias entidades com relevância e responsabilidades neste território. A Sociedade terá por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na área de intervenção da Ria Formosa.